ATO Nº 10, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre doação de materiais inservíveis e não adequados para as dependências da sede do Poder Legislativo".

ADRIANO CARLO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ BAIXAR o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a doar ao Poder Executivo materiais inservíveis e não adequados para as dependências da sede da Câmara Municipal, conforme descrição abaixo:

Quantidade	**Descrição**
01 Capacete	Placa nº 830
01 Aparelho de Ar Condicionado	Placa nº 321

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador **"JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS"**, aos **VINTE E SEIS** dias do mês de **AGOSTO** de dois mil e vinte e quatro (2024), 107 anos da Fundação de Buritama e 76 anos de Sua Emancipação Política.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO